

PORTARIA Nº 463, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Conceder Gratificação de Função a servidora municipal efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona atuar exclusivamente como Enfermeiro - 40 h, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IV tabela I da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 2.339,37 (Dois mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), a servidora municipal concursada **LUCINEIA APARECIDA ROTILI**, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos dia 02 de março de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de março de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.